

**PORTARIA Nº.80/DIÁRIA/CEDEC, DE 09 DE ABRIL DE 2026**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº 4.025, de 01 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil: SGT QBM ANDERSON NETO XAVIER ALVES, SGT QBM MARCIO ABDON PANTOJA DE BARROS E SGT QBM VINICIUS DA SILVA SERRÃO, 02 (duas) Diárias de Alimentação e 01 (uma) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.321,83 (MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS.), por estarem se deslocando de Cametá-PA para o município de Baião-PA, na Região de Integração do Tocantins, com Diária dentro do Estado do Pará, no dia 01 a 02 de Abril de 2026 a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1314755**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº.30/2026-DGPC/DA/FISCAL**

Belém-PA, 15 de Abril de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS, Chefe de Serviços, matrícula nº 5904208/ 3, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 40/2026 - PC/PA, firmado com a empresa IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 23.378.923/0001-87 cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada em segurança da informação, com o objetivo de fornecer softwares de antivírus e antispam, além de prestar suporte técnico especializado. Esse serviço visa garantir a proteção e a integridade dos dados, bem como a continuidade das operações da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA, Assistente Administrativo, matrícula nº 73423/ 1, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1315096**

**PORTARIA Nº.29/2026-DGPC/DA/FISCAL**

Belém-PA, 15 de Abril de 2026

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 a servidora FABRÍCIA LEA FELESIMINO DUARTE, Técnico em Gestão de Informática, matrícula nº 5962984/ 1, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 38/2026 - PC/PA, firmado com a empresa ADEMAR P. SIQUEIRA JÚNIOR ELETRÔNICOS & INFORMÁTICA, CNPJ Nº 38.323.446/0001-20 cujo objeto é a contratação das licenças dos softwares Asana Starter, para atender às demandas da Divisão de Desenvolvimento e Estatística da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística - DIME, da Polícia Civil do Estado do Pará, e no seu impedimento o servidor AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS, Chefe de Serviços, matrícula nº 5904208/ 3, o qual assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
  - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
  - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
  - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
  - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
  - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
  - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
  - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III - DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 1315041**

**CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato: 40/2026. Pregão Eletrônico nº 90007/2025.** Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 23.378.923/0001-87. Classificação do Objeto: O objeto é a Contratação de uma empresa especializada em segurança da informação, com o objetivo de fornecer softwares de antivírus e antispam, além de prestar suporte técnico especializado. Data da Assinatura: 15/04/2026. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor: R\$ 3.279.450,10. Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Fonte: 0150000001; Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339040; Plano Interno: 4110008338C. Estadual. Proc. nº 2025/3277281. Contratado: IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA. Endereço: Alameda Mediterrâneo, nº 1000, Sala 302, Bairro Cidade Alpha, Eusébio/CE. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1314923**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**Contrato PCPA: 42/2026.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. LUCIANO MONTEIRO MENDES, CPF nº 372.559.592-53. Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao Curso de Formação de Policial Civil/2025. Em cumprimento as medidas judiciais atinentes aos candidatos sub judice, referente aos Editais nº 65/2017 - SEAD/PCPA, Concurso Público C-203 e nº 01/2020, Concurso Público C-207 - SEPLAD/PCPA, das categorias: Escrivão de Polícia Civil - EPC e Papiloscopista de Polícia Civil - PPC, que terá como carga horária total de 30 (trinta) horas-aula. Data da Assinatura: 15/04/2026. Vigência: 15/04/2026 a 15/04/2027. Valor: R\$ 2.400,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 40101.06.128.1510.8833.339036/339047.0150000001.1030008833C. Processo nº 2025/3783857. Contratado: LUCIANO MONTEIRO MENDES, residente e domiciliado em Belém/Pará. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

**Protocolo: 1314836**